

PORTARIA PGJ/PI Nº 1838/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0700.0005891/2020-94,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **SAYARA DE SOUSA BRITO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 399, **03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias 29 e 30 de outubro de 2020 e 20 de novembro de 2020**, como compensação em razão de auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, na Regional Picos, conforme Portaria PGJ/PI nº 1017/2020, bem como compensação em razão de atuação nos dias 16 e 23 de maio de 2020, junto à Secretaria Regional de Picos/PI no acompanhamento de ações voltadas para o combate do COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça